

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 030/2022 Data: 22/09/2022</p>
<p>AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA</p>	

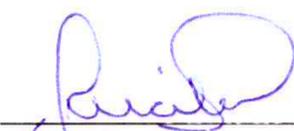
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para dentro das possibilidades possíveis para que possa estar cobrando da secretaria municipal de saúde a agilidade no cadastramento de mais médicos para atender na atenção básica no Programa Médicos Pelo Brasil.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessário porque a demanda de agendamentos nos atendimentos médicos na atenção básica para a população está sendo muito extensa devido ao pequeno número de médicos cadastrado no Município, por isso faz-se necessário urgente o cadastramento de mais médicos no programa.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 22 de setembro de 2022.


 VEREADORA/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira